



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através **de Dispensa por Limite**, para **aquisição de 03 (três) carimbos para a Secretaria da Fazenda**, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023, Art. 3º e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, § 3º.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Proposta Vencedora: REICHERT E MUNCHEN LTDA

CNPJ: 09.444.526/0001-35

Valor Proposto: **R\$ 174,00**

Alto Feliz, 19 de abril de 2024.

Márcia Brambila
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Alto Feliz
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 03 (três) carimbos para a Secretaria da Fazenda.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata o presente expediente da **aquisição de 03 (três) carimbos para a Secretaria da Fazenda.**

Justifica-se a aquisição tendo em vista a necessidade, devido a entrada de novos servidores.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a **REICHERT E MUNCHEN LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.444.526/0001-35**, com o valor de R\$ **174,00** (cento e setenta e quatro reais).

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **REICHERT E MUNCHEN LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.444.526/0001-35** – **Habilitada.**

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **aquisição de 03 (três) carimbos para a Secretaria da Fazenda**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Após constatações desta Agente, solicito Parecer Jurídico.

Alto Feliz/RS, 19 de abril de 2024.

Márcia Brambila
Agente de Contratação
Portaria nº 138/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4043-497C-FA9C-C7AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIA BRAMBILA (CPF 574.XXX.XXX-68) em 22/04/2024 16:25:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/4043-497C-FA9C-C7AE>